

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 15/2015

REFERENDA A PORTARIA DC/IT 1/2015, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, CURRÍCULO 0002-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 25 de agosto de 2015, constante do Parecer CONSEACC/IT 13/2015, Processo CONSEACC/IT 13/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/IT 1/2015, que altera o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Computação, currículo 0002-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA
4º	GR02321	Arquitetura e Organização de Computadores	GR00037 – Arquitetura e Organização de Computadores I E GR00038 – Arquitetura e Organização de Computadores II
4º	GR02381	Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos	GR00358 – Estruturas de Dados e Algoritmos E GR00020 – Análise de Algoritmos
6º	GR02455	Redes de Computadores	GR00797 – Redes de Computadores I E GR00798 – Redes de Computadores II
7º	GR02342	Comunicação de Dados	GR00094 – Comunicação de Dados E GR00043 – Automação
8º	GR02323	Automação e Controle de Processos	GR00522 – Instrumentação e Controle E GR00043 – Automação
9º	GR02434	Paradigmas de Linguagens de Programação	GR00653 – Paradigmas de Linguagens de Programação E (GR00909 – Tópicos Especiais em Engenharia de Computação I OU GR00910 – Tópicos Especiais em Engenharia de Computação II)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/IT 5/2014 e 3/2015 e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 25 de agosto de 2015.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor de Campus – Itatiba